



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências".

## EMENDA MODIFICATIVA

**(do Sr. Rogerio Marinho)**

Modifique-se a Meta 11 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035, de 2010, e dê-se a seguinte redação:

**Meta 11:** Expandir a oferta da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade do ensino, para 1 milhão e 500 mil matrículas em 2014 e 2 milhões e 500 mil de matrículas em 2020.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista a importância da educação profissional técnica de nível médio, assegurar metas intermediárias para a concretização desta política pública é de grande relevância.

Sala das Comissões de junho de 2011

## Deputado Rogério Marinho